LEI Nº. 5.604 DE 22 DE MAIO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.000,00 – Sec. Geral de Governo.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.000,00** (Um mil reais), na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2009, para inclusão dos projetos e atividades, abaixo relacionadas, no programa **"0163 – Ouvidoria Pública Municipal", p**ara aplicação junto a Secretaria Geral de Governo, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
16.01.04.122.0163.3260	449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00	0001*
16.01.04.122.0163.4363	339014	Diárias – PC	100,00	0001*
16.01.04.122.0163.4363	339030	Material de Consumo	100,00	0001*
16.01.04.122.0163.4363	339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	100,00	0001*
16.01.04.122.0163.4363	339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	100,00	0001*
16.01.04.122.0163.4363	339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100,00	0001*
	S o m a		**1.000,00**	

(*)Recurso 0001 – Livre
Projeto 3260 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Atividade 4363 – Manutenção das Atividades da Ouvidoria

Art. 2º Servirão de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
29.01.28.846.9000.0001	999999	Reserva de Contingência	**1.000,00**	23921	0001*

(*)Recurso 0001 - Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Maio de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração